MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

----------EDITAL----------

ANTÓNIO ADRIANO MATEUS PINETRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: ----------

FAZ SABER nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, não sendo conhecido(s) o(s) proprietário(s) do prédio sito na RUA DE SÃO TIAGO DO CASTELO, N.º 5, em MONTEMOR-O-NOVO, na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA VILA, NOSSA SENHORA DO BISPO E SILVEIRAS, notifica-os deste modo para, querendo e no prazo de 10 dias uteis contados da data da afixação deste edital, se pronunciarem por escrito sobre a seguinte proposta de decisão: ----------

"Notificar o(s) proprietário(s)(...) para no prazo de 60 dias, proceder à reconstrução da cobertura do edifício, consolidação da fachada e substituição do vão." ----------

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Serviço de Gestão Urbanística, nos Paços do Concelho (Largo dos Paços do Concelho), mediante prévia marcação. ----------

A presente notificação é feita por reprodução e publicação do conteúdo no sítio institucional do município e ainda por afixação de edital nos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia e no local. ----------

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 20 de outubro de 2020. ----------

---

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Pinetra)

levantado